



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: José Benedito Camacho

Ibirarema, 02 de Fevereiro de 2022 / Ano VII / Edição 566

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO	p. 01
Departamento Jurídico	p. 01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO	p. 01
SEÇÃO III – INEDITORIAIS	p.01

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 023/2022, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO FÍSICO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE IBIRAREMA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º O endereço físico do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, com inscrição no CNPJ sob nº 17.572.423/0001-89, passa a ser na RUA JOAQUIM DOS SANTOS, Nº 187, CENTRO, CEP. 19.940-000, Município de Ibirarema, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 2 de fevereiro de 2022.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA **Chefe de Gabinete**

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III

INEDITORIAS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.